



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 102/2022 – DE 03 DE MAIO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro, visando à realização e regularização de leilão público para alienação de bens móveis e inservíveis do Município de São Jerônimo da Serra e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a inexistência de leiloeiro oficial municipal e a necessidade de alienação de bens inservíveis e/ou antieconômicos da Administração em respeito da Lei 8666/93;

Considerando a realização de Leilão Público para alienação de bens mediante processo de credenciamento legalmente formalizado;

Considerando a contratação do profissional por inexigibilidade o qual, não há qualquer remuneração por parte do ente público senão, a proporção sobre a alienação dos bens pagos pelo terceiro adquirente;

Considerando o Interesse Público da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Leiloeiro o **Sr. ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK, brasileiro, inscrito na Matrícula nº 20/327-L – JUCEPAR, portador do CPF/MF sob nº 028.240.179-29, com escritório na cidade de Prudentópolis, Paraná.**

Art. 2º - O Leiloeiro ficará responsável pelo cometimento do leilão, atuando conforme disciplina o art. 53º, da Lei nº 8666/93 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - O representante designado não fará jus a recebimento de nenhuma importância pelo serviço prestado, além daquelas fixadas na contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DE MAIO DE 2022.


VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	05/05/2022
Jornal de:	AMP
Página Nº:	2511
Ato:	PORTARIA 102/2022
Ass. Resp.:	